



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1459/2015 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 417/13

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Laércio Benko, dispõe sobre a criação do "Centro de Referência do Idoso" no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto.

A Comissão de Administração Pública foi favorável à aprovação da propositura.

No que concerne a esta Comissão avaliar, a propositura está plenamente prenhe de elementos que sustentam sua tramitação. Trata-se de iniciativa que visa promover a estruturação e efetivação de um centro integrado voltado para o atendimento e acompanhamento do segmento da população idosa no âmbito municipal.

Com entendimento de que a iniciativa se reveste de relevante interesse público, esta Comissão posiciona-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 02/09/2015.

Calvo - (PMDB) - Presidente

Patrícia Bezerra - (PSDB) - Relatora

Aníbal de Freitas Filho - (PSDB)

Natalini - (PV)

Netinho de Paula - (PDT)

Wadih Mutran - (PP)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/09/2015, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.